

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA FRANCA – SP

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMCF – 2018

CANCELADA POR FALTA DE QUORUM

Data: 26/10/2018

Horário: 9h00

Local: Secretaria de Ação Social – Av. Champagnat, 1750 – Auditório II

I – EXPEDIENTE:

- 1.1 – Registro de presenças, verificação de quorum e apresentação das justificativas das Conselheiras ausentes;
- 1.2 – Aprovação da pauta;
- 1.3 – Leitura e aprovação da ATA 8ª Reunião Ordinária.

II – ORDEM DO DIA:

2 – Assuntos:

- 2.1 – Definição sobre o 1º Fórum da Mulher e Apresentação de Proposta de programação – alteração de data
- 2.2 – Devolutiva sobre acolhimento de denúncia recebida e encaminhamentos realizados
- 2.3 – Proposta de reunião extraordinária com equipes de CREAS – apresentação de fluxos e serviços de atendimento às mulheres – definição de data
- 2.4 – Definição sobre cronograma de apresentação dos diversos serviços e trabalhos sociais realizados por grupos no município junto às mulheres – definição de data
- 2.5 – Indicações de novas representações do Poder Público em vacância no CMCF
- 2.6 – Solicitação de informação sobre os trâmites administrativos relativos à Proposta de alteração da Lei do CMCF
- 2.7 – Propostas da conselheira Cléria – articulação com a Universidade – Grupo NUPIGEN (grupo de estudo de gênero) e proposta de trabalho com estagiários de psicologia

3 – INFORMES GERAIS:

- 3.1 – Orientações às conselheiras sobre Conselhos de Direitos, Atribuições e o papel das Conselheiras do CMCF (encaminhamento de slides)
- 3.2 – Publicação de Lei 13.721/2018 – *“Altera o Decreto Lei 3.689 de 1941(codigo penal) para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violencia contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.”*



CMCF
CONSELHO MUNICIPAL
DA CONDIÇÃO FEMININA
FRANCA - SP

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

FRANCA – SP

3.3 – Publicação da LEI Nº 8.737, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 - “*Institui no Município de Franca a “Semana Municipal da Menina”, e dá outras providências.*”

3.4 – Aprovado “*Projeto Patrulha Maria da Penha*” em Franca

3.5 – Implantação de Casa da Saúde da Mulher no município

3.6 – Convite “*Família Acolhedora*”